



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/1994

ANO 1994 · DATA 27/06/1994 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO DR. HENRIQUE CELSO CHERUBINI.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 27 DE JUNHO DE 1994

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO DR. HENRIQUE CELSO CHERUBINI.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar o seguinte decreto:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de decreto legislativo nº 04/94, que se refere ao processo nº 075, de 1994, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 18, IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao DR. HENRIQUE CELSO CHERUBINI, o título de "Cidadão Votuporanguense", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser marcada pela Presidência, conforme os termos da Resolução nº 03/91.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário, "Dr.Octávio Viscardi", aos 27 de junho de 1994.

ARQUIMEDES NEVES

PRESIDENTE

SILVIO CARVALHO DE SOUZA

1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 27 de junho de 1994.

WALDENIR APARECIDO CUIIN

DIRETOR DA SECRETARIA